

Projeto de Voto de Condenação n.º 453/XV/2ª

Pela agressão aos Deputados do Partido Chega na Manifestação Casa Para Viver em
Lisboa

No passado sábado, dia 30 de Setembro, os deputados do Partido Chega: Rui Paulo Sousa, Jorge Valsassina Galveias e Filipe Melo, juntaram-se à manifestação ocorrida em Lisboa, organizada pela Plataforma Casa para Viver. O seu objectivo ao juntarem-se à referida manifestação era estar junto dos cidadãos e defender o direito de todos à habitação. Esta tem sido uma das causas que o partido Chega tem defendido ao longo da legislatura, tendo já apresentado mais de uma dezena de propostas sobre o tema, tentando contribuir para solucionar o problema da habitação em Portugal.

Lamentavelmente, os deputados do Chega foram recebidos com vários insultos, tendo sido agredidos com murros e pontapés, cuspidos e atingidos com líquidos. Para além disto, o Deputado Rui Paulo Sousa, Vice-presidente do Grupo Parlamentar foi alvo de ameaças de morte. Estes factos são facilmente comprovados nos diversos vídeos transmitidos por todas as televisões presentes na manifestação, tendo sido necessária a intervenção da Polícia de Segurança Pública.

Em suma, para além da eventual prática dos crimes de ofensa à integridade física, ameaça, difamação, os Deputados do Chega foram impedidos de exercer o seu direito constitucional de se manifestarem, de forma pacífica e democrática.

O recurso à violência é inadmissível, seja em que cenário for e independentemente das motivações que se verifiquem, mas ganha especial relevância quando é exercida contra titulares de cargos políticos, mais especificamente pessoas que diariamente contribuem para a concretização do sistema democrático e lutam pela melhoria das condições de vida dos portugueses.

Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário, vem condenar veemente os actos de violência perpetrados contra os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

ocorridos na manifestação organizada pela Plataforma Casa para Viver, no dia 30 de setembro, bem como o facto de se terem visto impedidos de exercer o seu direito de manifestação, previsto constitucionalmente.

Palácio de São Bento, 4 de Outubro de 2023,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa